

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2018

Que outorga o Título de Produtor Rural.

Artigo 1º – Fica outorgado o Título de Produtor Rural ao Senhor JOSÉ CARLOS DA MATA, nos termos da legislação que instituiu o Título.

Artigo 2º - O Diploma correspondente ser-lhe-á entregue na Sessão Solene Comemorativa ao Dia da Cidade, a ser realizada pela Câmara Municipal.

Artigo 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 23 de março de 2.018.

VENÍCIO JOSÉ DO PRADO  
Vereador - PSB